



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 39ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Data: 24 de março de 2008, às 09:00 horas

Local: Centro Cultural da Embaré Hilde Schmidt (atrás da fábrica da Embaré)

Rua José Bernardes Lobato, nº. 105 – Lagoa da Prata/MG.

1 Conselheiros presentes: Shelley de Souza Carneiro, presidente do Conselho e Secretário-Adjunto de
2 Estado e Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Roberto Ferreira Barbosa, primeiro
3 Suplente e Assessor Especial da SEMAD, representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente
4 e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Tatiana Marcellini Gherardi, representante da
5 Promotoria da Justiça, da Comarca de Divinópolis; Marcelo Ferreira Guimarães e Odin Silva Paula
6 Filho, representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
7 - IBAMA; Lucélio Nativo Assunção e Jefferson Ribeiro da Silva, representantes da Secretaria de
8 Estado e Desenvolvimento Econômico; Tenente Raimundo Lopes Ferreira e Sargento Hélio Simone
9 Xavier, representante da Polícia Militar de Minas Gerais; Geraldo Márcio Faleiro e Genário Carlos
10 de Faria, representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica; Eduardo Justo Dias, Átila Alves e Costa
11 e Breno Magalhães Alves, representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais -
12 FIEMG; Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do
13 Estado de Minas Gerais – FAEMG; Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das
14 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais -
15 FEDERAMINAS; Francisco de Assis Braga, representante da Associação Brasileira de Engenharia
16 Sanitária – ABES; Marcos Antônio Ferreira Veloso e Roger Alexandre Nogueira Gontijo do
17 Conselho Regional de Engenharia – CREA, representantes de entidades civis representativas de
18 categorias de profissionais liberais; Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do
19 Alto São Francisco; Roberto Soares Nogueira, da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará e
20 José Bernardino Rio Júnior, da Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio
21 Ambiente, representantes de Organizações Não-Governamentais; Dirceu de Oliveira Costa, do
22 CODEMA de Pains e Marcos Antônio Vilela do CODEMA de Divinópolis, representantes do
23 Conselho Municipal de Meio Ambiente; Item 01 – Abertura da reunião - Leitor: " *A Secretaria
24 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Fundação Estadual de Meio Ambiente, o
25 Instituto Estadual de Florestas, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas, a Diretoria de Meio
26 Ambiente e Trânsito de Minas Gerais e a Superintendência Regional de Meio Ambiente e
27 Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco têm o prazer de recebê-los para a solenidade
28 de posse do Conselho Estadual de Política Ambiental Regional Alto São Francisco para o triênio
29 2008/2011. Convidamos para se postarem à frente, o Secretário-Adjunto de Estado de Meio
30 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco Dr.
31 Shelley de Souza Carneiro, acompanhado do Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, Antônio
32 Divino de Miranda, neste ato representando todos os prefeitos presentes. O Vice-Presidente do
33 COPAM Regional do Alto São Francisco e Assessor Especial do Gabinete do Secretário-Adjunto
34 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente Roberto Ferreira Barbosa, a Superintendente Regional*



35 *de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco Maria Claudia Pinto e o*
36 *Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata vereador Pedro Pereira Neto, neste ato*
37 *representando todos os Presidentes de Câmaras e vereadores aqui presentes”. Item 02 -*
38 *Apresentação do Hino Nacional Brasileiro. Item 03 – Posse dos novos membros da Unidade*
39 *Regional Colegiada do COPAM para o triênio 2008/2011. Dr. Shelley de Souza Carneiro,*
40 *Presidente do COPAM Alto São Francisco: cumprimentou a todos e deu a palavra ao Prefeito de*
41 *Lagoa da Prata. Antônio Divino de Miranda, Prefeito de Lagoa da Prata: o prefeito de Lagoa da*
42 *Prata cumprimentou aos presentes e na pessoa do Dr. Shelley de Souza Carneiro cumprimentou*
43 *todas as autoridades. Postou-se como parceiro na luta pela melhoria do meio ambiente e agradeceu*
44 *o trabalho do Conselho. Leitura do Termo de Posse pelo Conselheiro: Roberto Ferreira Barbosa,*
45 *Vice-Presidente do COPAM Alto São Francisco: “Aos 24 de março de 2008 compareceram*
46 *perante o senhor Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na*
47 *condição e Presidente Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental*
48 *do Alto São Francisco Dr. Shelley de Souza Carneiro, os representantes do Poder Público*
49 *Estadual, Poder Público Federal e Poder Público Municipal, entidades representativas dos setores*
50 *produtivos, profissionais liberais ligados à proteção do meio ambiente, Organizações Não*
51 *Governamentais legalmente constituídas para proteção conservação e melhoria do meio ambiente,*
52 *entidades de âmbito regional cujas atividades tenham inter-relação com o desenvolvimento de*
53 *políticas públicas de proteção ao meio ambiente e entidades reconhecidamente dedicadas ao*
54 *ensino pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da*
55 *melhoria da qualidade de vida. A seguir arrolados para o ato de posse na condição*
56 *respectivamente de titulares, primeiro e segundo suplentes para atuação na Unidade Regional*
57 *Colegiada COPAM Alto São Francisco do referido colegiado com mandato relativo para o triênio*
58 *2008 a 2011. Conforme dispõe os Artigos 23º do Decreto Nº 44.667 de 03/12/2007 e a Deliberação*
59 *COPAM Nº 329 de 22/01/2008. Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo*
60 *Excelentíssimo senhor Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*
61 *Presidente e pelos empossados. Lagoa da Prata, 24 de março de 2008”. Conselheiros*
62 *empossados: Shelley de Souza Carneiro; Roberto Ferreira Barbosa; Tatiana Marcellini Gherardi;*
63 *Marcelo Ferreira Guimarães; Odin Silva Paula Filho; Lucélio Nativo Assunção; Jefferson Ribeiro*
64 *da Silva; Tenente Raimundo Lopes Ferreira; Sargento Hélio Simone Xavier; Geraldo Márcio*
65 *Faleiro; Genário Carlos de Faria; Eduardo Justo Dias; Átila Alves e Costa; Breno Magalhães Alves;*
66 *Edécio José Caçado Ferreira; Francisco de Assis Braga; Marcos Antônio Ferreira Veloso; Roger*
67 *Alexandre Nogueira Gontijo; Lessandro Gabriel da Costa; Roberto Soares Nogueira; José*
68 *Bernardino Rios Júnior; Dirceu de Oliveira Costa; Marcos Antonio Vilela. – Dr. Shelley de Souza*
69 *Carneiro Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e*
70 *Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: o Secretário cumprimentou as autoridades*
71 *presentes e parabenizou os Conselheiros empossados que irão trabalhar de 2008 a 2011. Falou sobre*
72 *as Câmaras Temáticas que estão ligadas à FEAM, ao IEF e ao IGAM e que trabalharão como*
73 *suporte técnico às Superintendências e aos Conselhos. Os Órgãos Estaduais FEAM, IEF e IGAM*
74 *passam a trabalhar com desenvolvimento, estudos de novas tecnologias, normas mais adequadas e*
75 *com a parte deliberativa das licenças ambientais do Estado. Citou algumas alterações ocorridas no*
76 *Conselho que passa a ter 20 membros. Sobre a representação das prefeituras esclareceu que, para*
77 *evitar as constantes ausências, o prefeito da cidade onde acontece a reunião passa a ser membro. “O*
78 *prefeito terá direito a voto e será membro do COPAM. O suplente será uma pessoa da Associação*
79 *Mineira dos Municípios”. Sobre a representação da Promotoria de Justiça, esclareceu que o segundo*
80 *suplente será uma pessoa da região indicada pelo titular e poderá ter assento no Conselho. O*
81 *Secretário ainda ponderou sobre os pedidos para participações no Conselho, que ao todo foram 75 e*
82 *que foi necessário fazer escolhas porque são 20 instituições participantes. Por este motivo, o*
83 *regimento do Conselho que prevê a saída do representante que faltar duas vezes será seguido.*



84 Reclamou a ausência das representações do Estado, a Secretaria da Agricultura e a COPASA.
85 Informou sobre o treinamento para os Conselheiros onde haverá orientação sobre a Legislação
86 Ambiental, informações sobre o SIAM e palestras sobre os problemas da região para favorecer a
87 análise dos Conselheiros. Encerrou dizendo aos Conselheiros que o voto contrário à decisão da
88 SUPRAM deverá ser fundamentado, que o destaque é usado para abrir a discussão de um processo
89 durante o julgamento e que o pedido de vistas de um processo deve ser justificado. “*Para ser*
90 *contrário a um processo do Estado o voto contrário deve ser justificado. A partir daí o Estado*
91 *avoca o processo para si e solicita o parecer de outro técnico, para que os senhores possam*
92 *analisar*”. “*O pedido de vistas é regimental, mas deve ser justificado. Se há dúvidas quanto ao*
93 *processo ou se é necessário mais tempo para analisá-lo*”. Item 04 - Comunicado dos
94 Conselheiros: Francisco de Assis Braga, representante da Associação Brasileira de Engenharia
95 Sanitária - ABES: colocou sua insatisfação ao participar da primeira reunião sem receber
96 treinamento, sobre o fato de este treinamento ser agendado sem consulta aos Conselheiros e quanto
97 ao número de processos colocados na pauta, o que inviabiliza a análise de todos. “*Como membro do*
98 *Conselho eu tenho um compromisso com a sociedade e um compromisso com o empresário. Não*
99 *posso emitir um parecer de um processo que não conheço. Prefiro abster-me que emitir um parecer*
100 *sem conhecer o processo. Eu sugiro que se estabeleça um número máximo de processos a serem*
101 *analisados por reunião*”. Solicitou que o material da reunião fosse entregue com quinze dias de
102 antecedência e no papel. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio
103 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:
104 justificou que este será o primeiro Conselho a receber treinamento e que o número de processos é
105 devido ao período de recesso do Conselho que ocasionou um acúmulo. Concordou com o
106 Conselheiro Francisco sobre a entrega do material da reunião com antecedência. Tatiana Marcellini
107 Gherardi, representante da Procuradoria-Geral de Justiça: endossa as palavras do Conselheiro
108 Francisco e diz que é questionável a designação desta reunião para uma data logo após o feriado,
109 principalmente devido às questões polêmicas envolvidas. “*Temos que adequar o desenvolvimento*
110 *com a defesa do meio ambiente e um voto de qualidade. Eu prefiro me abster e não participar de*
111 *uma reunião a ter que votar sem ler um processo*”. Eduardo Justo Dias, representante da Federação
112 das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG: passa a representação para o seu suplente Átila
113 Alves justificando que há um processo de seu interesse. O Conselheiro segue uma diretriz interna da
114 FIEMG. Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do Alto São Francisco,
115 representante de Organizações Não-Governamentais: comunicou que a Associação Ambientalista
116 do Alto São Francisco, através do projeto “*FHIDRO*” financiado pelo BDMG do Estado de Minas
117 Gerais iniciou o projeto “*Novo Chico*”, na região de Japaraíba, Lagoa da Prata, Santo Antônio do
118 Monte e Moema, onde haverá Educação Ambiental, recuperação do solo e das matas ciliares.
119 Também serão implantados viveiros nestes quatro municípios. Comunicou o início do Plano Diretor
120 da Bacia do Alto São Francisco, através do Comitê de Bacia do Alto São Francisco. Roberto Soares
121 Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: manifesta sua
122 insatisfação porque a reunião foi marcada na mesma ocasião que o Fórum das Águas para o
123 desenvolvimento de Minas Gerais. Convida a todos para a Plenária no dia 11 de abril no município
124 de Divinópolis, nas instalações da FADOM, onde será discutido e aprovado o Plano Diretor da
125 Bacia do Rio Pará. Tenente Raimundo Lopes Ferreira, representante da Polícia Militar de Minas
126 Gerais: concordou com os outros Conselheiros quanto ao número de processos pautados,
127 principalmente porque após o licenciamento o órgão fiscalizador terá que agir coibindo a
128 degradação do meio ambiente. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de
129 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:
130 esclarece que os processos de análise ambiental são elaborados pelo responsável técnico da empresa
131 e analisados pelos técnicos da Superintendência e somente uma síntese deste projeto e da análise é
132 repassada aos Conselheiros. Durante a reunião os Conselheiros contarão com a presença dos



133 técnicos que analisaram e dos responsáveis pelo empreendimento para sanar as dúvidas que poderão
134 surgir. Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais,
135 Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: discorda
136 dos demais Conselheiros dizendo que fará um voto consciente porque estudou os processos e que
137 esta é a função dos Conselheiros. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de
138 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:
139 coloca em votação e a decisão de dar continuidade a pauta postergando apenas alguns processos é
140 aprovada pela maioria. Coloca em votação o dia da reunião e aprova a terceira quinta-feira do mês,
141 como já acontece. Coloca em votação o horário da reunião e aprova o início desta para as
142 09h00min. Item 05 - Exame da Ata da 38ª RO – Divinópolis – 20/12/2007 – postergado para o
143 final da reunião. Item 06 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia (LP). 6.1
144 Mineração Sampaio Maravilha Ltda. Extração de granito. DNPM N° 830.655/93.
145 Piracema/MG. PA/COPAM/N° 00153/1994/005/2003. *Apresentação FEAM*. Processo retirado de
146 pauta. Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará:
147 questiona o preciosismo da equipe técnica quanto ao indeferimento da Licença Prévia para a
148 mineração Sampaio Maravilha visto que a APEF e a Outorga podem ser solicitadas durante a
149 Licença Prévia ou Licença de Operação. Selma Lopes, técnica da FEAM: esclareceu que o processo
150 foi indeferido porque a empresa não apresentou os documentos e abandonou a área que está com
151 vários processos erosivos. Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da
152 Bacia do Rio Pará: sugeriu que fossem acrescentadas condicionantes ao processo para resolver o
153 problema das erosões e voçorocas. Edélcio José Cançado Ferreira, representante da Federação da
154 Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG: concorda com a sugestão do Conselheiro
155 Roberto e ressalta que o objetivo do Conselho é buscar soluções. Selma Lopes, técnica da FEAM:
156 informa que o parecer é pelo indeferimento da licença e que há uma exigência para recuperação da
157 área. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
158 Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: leitura do parecer
159 técnico: *“recomendamos ainda que a empresa apresente um Plano de Recuperação da Área*
160 *Degradada, num prazo de noventa dias. Este deverá dar ênfase à estabilização e revegetação da*
161 *área com espécies nativas. Deverá ainda conter medidas para mitigação dos impactos referentes a*
162 *processos erosivos constatados a jusante da jazida”*. Selma Lopes, técnica da FEAM: a licença
163 poderia ser deferida, mas com uma ressalva para apresentação da APEF e da Outorga. Marcelo
164 Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos
165 Naturais Renováveis – IBAMA: questiona se os documentos são pré-requisitos básicos para a
166 aprovação desta licença. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio
167 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:
168 responde que sim, mas que a licença pode ser aprovada condicionando a apresentação destes a uma
169 outra fase do processo. *“Será aprovado o deferimento da Licença Prévia com condicionantes de*
170 *apresentação da Outorga e APEF e as recomendações do parecer até a apresentação da LI.*
171 *Resolvendo o problema das voçorocas e entregue a documentação nós autorizamos a LP e se isto*
172 *não for entregue a LI não entra em julgamento”*. Angelina Moraes, técnica da FEAM: presta
173 esclarecimentos ao Conselho sobre a Licença Prévia, que determina a viabilidade do
174 empreendimento em um local, e que por este motivo há a necessidade da APEF e da Outorga. *“A*
175 *APEF seria uma avaliação prévia para verificarmos as questões dos desmatamentos da região e a*
176 *Outorga é para verificarmos a se há capacidade de suporte de água suficiente no local para que o*
177 *empreendimento possa começar a operar. É um pré-requisito para Licença Prévia para que se*
178 *possa fazer uma análise completa. Uma vez que a área já foi degradada, mesmo que em uma*
179 *Licença Prévia, deve-se solicitar o Plano de Recuperação da Área Degradada. Para cada fase que*
180 *se passa obrigatoriamente os documentos já estão listados na DN 01/92. Estes documentos são*
181 *pré-requisitos legais e se não foram apresentados o processo não está devidamente formalizado”*.



182 Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
183 Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: retira o processo
184 de pauta para que o empreendedor possa solucionar o problema documental. O processo volta com
185 indeferimento caso não sejam atendidas as solicitações. Item 6.2 CBE – Companhia Brasileira de
186 Equipamento. Extração de calcário. DNPM N° 813.339/71. Arcos/MG. PA/COPAM/N°
187 0318/2004/002/2004. *Apresentação FEAM.* Parecer Único aprovado. Marcelo Ferreira Guimarães,
188 representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
189 IBAMA: questiona se há um processo formalizado junto ao IBAMA, sobre a Anuência solicitada e
190 o número do protocolo deste processo para que se faça uma interferência dando agilidade ao
191 processo. Questiona também se a área é virgem. João Prado, representante do empreendimento:
192 responde que há um processo formalizado e que no dia 03 de março de 2008 o empreendimento
193 recebeu um ofício N° 02015004239/07. Responde também que a área ainda é virgem e a empresa
194 está aguardando fiscalização. *Foram solicitadas pelo IBAMA várias exigências, nós cumprimos*
195 *algumas e outras não foram possíveis cumprir e então apresentamos justificativa no IBAMA. A*
196 *Reserva Legal é uma das exigências que não cumprimos, porque não foi possível uma negociação*
197 *com o proprietário. Pela Constituição Federal o empresário de mineração não é obrigado a ser*
198 *proprietário da terra.* Informou que a pesquisa na área foi realizada com intervenção judicial e que
199 a empresa terá um impasse para conseguir a Anuência do proprietário. Lucélio Nativo Assunção,
200 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: diz que no parecer há um
201 documento que cita a área 101 e outro que cita a área 102. Selma Lopes, técnica da FEAM:
202 esclarece que foram feitos seis pareceres e que o parecer que está em votação é referente ao da área
203 101. Lucélio Nativo Assunção, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
204 Econômico: reitera que no parecer apresentado é citada a área 102 também. Questiona ainda as
205 medidas mitigadoras citadas como satisfatórias no parecer. Solicita que elas sejam apresentadas de
206 forma mais clara e em forma de anexo, com prazos definidos, como as condicionantes. Célia Lopes,
207 técnica da FEAM: descreve as medidas mitigadoras conforme o parecer: “*as medidas mitigadoras*
208 *propostas e consideradas pertinentes contemplam: sistema de drenagem pluvial, contenção de*
209 *sólidos carreados, plano de fogo utilizado, deposição adequada de estéril, estocagem de solo*
210 *orgânico, proteção de mananciais, revegetação das espécies nativas, supressão de vegetação*
211 *controlada, programação de educação ambiental, controle de poeira e gases, esgotamento*
212 *sanitários óleos e graxas”.* Considera que por ser uma Licença Prévia não há como especificar
213 prazos. Lucélio Nativo Assunção, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
214 Econômico: sugere que na Licença de Instalação as medidas sejam colocadas em forma de anexo e
215 com prazos. Solicita que na condicionante para o plano de preservação das cavernas sejam incluídas
216 as medidas de educação ambiental. Francisco Assis Braga, representante da Associação Brasileira
217 de Engenharia Sanitária - ABES: fala sobre a compensação ambiental que deverá ocorrer e se esta
218 será cumprida de acordo com a Legislação Estadual ou pelo 0,5 % (meio por cento) relativo ao que
219 é investido no empreendimento. Célia Lopes, técnica da FEAM: explica que a compensação pelos
220 danos causados à vegetação deve ser apresentada ao IEF que ao fazer o seu laudo fará a sugestão da
221 compensação. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
222 Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: esclarece ainda
223 que a definição sobre compensação e se ela deve ser ou não considerada, é dada pelo Decreto do
224 COPAM. A compensação será escrita como condicionante para que o Conselho possa julgá-la. A
225 definição de como será aplicado, os custos e outros itens são feitos por um núcleo do IEF. A
226 Câmara de Biodiversidade é que vai julgar como será distribuída esta compensação. Finaliza
227 dizendo que o Conselho deve decidir se a compensação existe ou não. Francisco Assis Braga,
228 representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES: coloca mais uma vez sua
229 dúvida ao empreendedor, se a compensação será por área ou baseada no 0,5 % (meio por cento)?
230 João Prado, representante do empreendimento: responde que a proposta da empresa é dar 0,5 %



231 (meio por cento) com algumas variações na condicionante como a quantidade de Mata Atlântica e
232 volume de desmonte de minério e estéril. “*Nós temos a fábrica de cimento e a mineração e estamos*
233 *analisando para saber qual o montante final. Cada projeto de mina, dependendo de suas*
234 *características como cavernas e dolinas, irá variar em sua quantidade em termos de investimento.*
235 *Isto vai depender da área que será degradada”*. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto
236 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto
237 São Francisco: coloca em votação. Aprovado o parecer da forma como está. Item 6.3 - CBE –
238 Companhia Brasileira de Equipamento. Extração de calcário. DNPM N° 800.846/76.
239 Pains/MG. PA/COPAM/N° 0318/2004/005/2004. *Apresentação FEAM*. Vistas concedidas ao
240 representante do CODEMA de Pains Dirceu de Oliveira Costa. Justificativa: esclareceu que o
241 empreendimento está muito próximo ao município e temos uma Unidade de Conservação naquela
242 área. Item 07 – Processo Administrativo para exame de Licença Prévia (LP) *Ad referendum*.
243 Item 7.1 - Companhia de Transmissão Centroeste de Minas. Linha de transmissão de energia
244 elétrica. São João Batista do Glória (início), Capitólio, Piumhi e Pimenta (final)/, MG.
245 PA/COPAM/N° 12701/2006/001/2007. *Apresentação: SUPRAM-ASF*. Vistas concedidas à
246 representante da Procuradoria-Geral de Justiça, Tatiana Marcellini Gherardi. Justificativa: devido à
247 complexidade do processo alega a necessidade de visita *in loco* com a presença da Polícia Militar de
248 Minas Gerais. Item 08 - Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação (LI) *Ad*
249 *referendum*. Item 8.1 - Total Agroindústria Canavieira S/A. Destilaria de álcool. Bambuí/MG.
250 PA/COPAM/N° 10336/2006/002/2007. *Apresentação: SUPRAM-ASF*. Vistas concedidas à
251 representante da Procuradoria-Geral de Justiça, Tatiana Marcellini Gherardi. Justificativa: há um
252 procedimento tramitando na Procuradoria apurando diversas irregularidades na implantação do
253 empreendimento. Solicita um cotejo deste processo e do que está sendo apurado na Promotoria
254 Sônia Maria Tavares Melo, Assessoria Jurídica da SUPRAM-ASF: retificação na página 14 item
255 3.2.1 Onde está escrito: “*produzir mudas...*” corrigir para “*produzir mudas com auxílio dos*
256 *alunos*”. Item 09 - Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação (LI). Item
257 9.1 - Tansan do Brasil Indústria Química Ltda. Lavra e beneficiamento de calcário. DNPM
258 N° 836.779/94. Pains e Iguatama/MG. PA/COPAM/N° 00100/2000/02/2002. *Apresentação*
259 *FEAM*. Parecer Único aprovado. Retificação na condicionante 12 do Anexo 01: manter a distância
260 de 250 metros próximos à cavidades ou sítios. Dirceu de Oliveira Costa, representante do Conselho
261 Municipal de Meio Ambiente - CODEMA Pains: solicita manifestação da FEAM na condicionante
262 12 do anexo 01. Leitura: “*Caso a lavra tenha como alvo ou instalada próxima aos sítios*
263 *arqueológicos diagnosticados, deverá ser apresentado um programa de resgate arqueológico no*
264 *âmbito de um projeto de pesquisa*”. Selma Lopes, técnica da FEAM: inclui na condicionante a
265 distância mínima exigida por lei que é 250 metros próximos de cavidades ou sítios. Lucélio Nativo
266 Assunção, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: solicita que na
267 condicionante de Plano de Preservação das Cavernas sejam incluídas ações de Educação Ambiental.
268 E que ao ser apresentado um plano de medida compensatória, este seja discutido com as entidades
269 da região: com o CODEMA da cidade, com a Secretaria de Meio Ambiente e com as entidades
270 afins. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e
271 Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: explica que
272 caracterizada a medida compensatória nesta Câmara, ela será discutida entre o IEF e o
273 empreendedor. Depois ela irá para a Câmara de Biodiversidade. “*Temos que ver os limites desta*
274 *Unidade. A sociedade poderá discutir na Câmara de Biodiversidade*”. Robson Martins,
275 representante do empreendimento: informa ao Conselho que a empresa está paralisada e que não há
276 morador na casa, descaracterizando a condicionante número 21 que solicita instalação de
277 sismógrafo na residência do senhor Cassiano, a partir da concessão da licença e durante toda a
278 operação da mina. Item 10 - Processo Administrativo para exame de Licença de Operação
279 (LO) *Ad referendum*. Item 10.1 - Otaviano Teixeira de Moraes/Saudave Alimentos Ltda.



280 Abate de animais de pequeno porte. São Sebastião do Oeste/MG. PA/COPAM/Nº
281 12247/2005/003/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado.* Item 10.2 - Plural
282 Ltda. Barragem de geração de energia hidrelétrica. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº
283 01009/2003/003/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Vistas concedidas à representante da*
284 *Procuradoria-Geral de Justiça, Tatiana Marcellini Gherardi. Justificativa: não foi possível em tempo*
285 *hábil analisar as condicionantes elaboradas pela comissão. Item 11 - Processos Administrativos*
286 *para exame de Licença de Operação (LO). Item 11.1 - Cal Floresta Indústria e Comércio*
287 *Ltda. Extração de calcário. DNPM Nº 830.400/82. Córrego Fundo/MG. PA/COPAM/Nº*
288 *114/1993/003/2001. Apresentação FEAM. Processo retirado de pauta. Marcelo Ferreira Guimarães,*
289 *representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –*
290 *IBAMA: solicita a retirada de pauta do processo justificando que no resumo do parecer técnico é*
291 *constatada presença de uma cavidade que será fatalmente afetada pela lavra em uma extensão de*
292 *aproximadamente 15 metros. “No Decreto Federal 99.556 não prevê a destruição de cavernas. Esta*
293 *é uma Licença de Operação com condicionante colocada para apresentação de proposta de*
294 *compensação ambiental em caso de autorização de supressão da cavidade. Eu solicito retirada de*
295 *pauta do processo e que ele volte somente quando houver um pronunciamento do IBAMA dando*
296 *autorização ou não”. Item 11.2 - Indústria de Cal Assunção Ltda. Extração de calcário. DNPM*
297 *Nº 810.680/73. Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 180/1995/002/1999. Apresentação FEAM. Processo*
298 *retirado de pauta. Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de Meio*
299 *Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: solicita que o processo seja retirado de*
300 *pauta para apresentação da Anuência do IBAMA para o desmate. Selma Lopes, técnica da FEAM:*
301 *esclarece que ambas as empresas citadas operam com TAC e que a Anuência do IBAMA foi*
302 *protocolada há muito tempo. Devido à demora, o Setor Jurídico da FEAM decidiu colocar em pauta*
303 *para o Conselho resolver. Concordou com a solicitação de retirar o processo de pauta pela falta da*
304 *Anuência do IBAMA. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio*
305 *Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:*
306 *solicita que o IBAMA se pronuncie mais rapidamente, dando ou não a Anuência para que os*
307 *processos tenham andamento. Marcelo Ferreira Guimarães, representante do Instituto Brasileiro de*
308 *Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: compromete-se a pedir ao IBAMA*
309 *de Belo Horizonte para agilizar o andamento dos processos. Porém, não concorda com a liberação*
310 *de uma LO sem a Anuência. Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das*
311 *Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –*
312 *FEDERAMINAS: pede que os Termos de Ajustamento de Conduta sejam anexados ao processo.*
313 *Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: pede*
314 *informações sobre a condicionante 02 “apresentar Requerimento de Outorga do IGAM”. Selma*
315 *Lopes, técnica da FEAM: esclarece que realmente falta esta informação e que ela será acrescentada*
316 *já que o processo será retirado de pauta. Paulo Renato de Oliveira Macedo, consultor do*
317 *empreendimento: informa ao Conselho que o processo junto ao IBAMA foi devidamente*
318 *formalizado em três ocasiões e a primeira no ano de 2000. “Este processo, a exemplo de outros*
319 *localizados em áreas cársticas, pela falta da Anuência do IBAMA está parado. Existe um parecer*
320 *da FEAM para conceder um prazo e transcorrido este prazo ele é julgado como positivo. Esta é a*
321 *maneira como a FEAM tem se portado”. Em relação à Outorga esclareceu que na ocasião a*
322 *empresa entrou com uma série de documentos e houve um desmembramento do processo original,*
323 *suscitando em um processo para a usina já aprovado pela Câmara e um processo para a planta de*
324 *britagem também já aprovado, faltando apenas esta frente de lavra. Em relação à Outorga informou*
325 *que o Poço Artesiano se encontra junto à usina com volume suficiente para abastecer a usina e a*
326 *planta de britagem. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio*
327 *Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:*
328 *devido ao acúmulo de serviços do IGAM pede que estes processos sejam enviados para a*



329 Superintendência dando uma agilidade maior. Camilo de Lelis André Melo, representante da
330 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
331 Minas Gerais – FEDERAMINAS: demonstra indignação com a decisão e registra que a atitude do
332 Marcelo ao retirar o processo de pauta nada mais é que adiar o julgamento do processo porque o
333 IBAMA não dará a Anuência neste prazo. Item 11.3 - Sindicato Intermunicipal das Indústrias
334 Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna – SINDIMEI. Aterro para resíduos
335 não perigosos – classe II, de origem industrial. Itaúna/MG. PA/COPAM/N°
336 17810/2005/003/2007. Apresentação FEAM. Parecer Único aprovado da forma como está. Item
337 11.4 - Siderúrgica Valinho S/A. Produção de energia termoeletrica. Divinópolis/MG.
338 PA/COPAM/N° 00059/1985/006/2006. Apresentação FEAM. Parecer Único aprovado da forma
339 como está. Item 11.5 - Gerdau Aços Longos S/A. Reforma do Alto Forno 2. Divinópolis/MG.
340 PA/COPAM/N° 00013/1978/031/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da
341 forma como está. Item 11.6 - Lafarge Brasil S/A. Co-processamento de resíduos em forno de
342 clínquer. Arcos/MG. PA/COPAM/N° 00426/1995/026/2007. Apresentação SUPRAM-ASF.
343 Parecer Único aprovado da forma como está. Aline Faria Souza Trindade, Analista Ambiental
344 SUPRAM-ASF: solicita correção na conclusão do parecer corrigindo a expressão ‘Licença de
345 Operação Precária’ para ‘Licença de Operação’. Item 11.7 - Lafarge Brasil S/A. Co-
346 processamento de resíduos em forno de clínquer. Arcos/MG. PA/COPAM/N°
347 00426/1995/028/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da forma como está.
348 Item 11.8 - Three Color Beneficiamento Têxtil Ltda. Lavanderia Industrial com tingimento,
349 amaciante e outros. Divinópolis/MG. PA/COPAM/N° 00440/2001/004/2007. Apresentação
350 SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da forma como está. Item 12 - Processos
351 Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC) *Ad*
352 *referendum*. Item 12.1 - Cemig Geração e Transmissão S/A PCH Gafanhoto. Barragem de
353 geração de energia hidrelétrica. Divinópolis e Carmo do Cajuru/MG. PA/COPAM/N°
354 10487/2006/001/2007. Apresentação FEAM. Processo retirado de pauta. Roberto Soares Nogueira,
355 representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: questiona uma das condicionantes
356 onde é solicitada a recuperação da mata de entorno do reservatório, com área inundada de 152
357 hectares. Pergunta para qual reservatório a condicionante está se referindo. Antônio Malard, técnico
358 da FEAM: cita que são dois processos distintos e que estão julgando o processo relativo à Usina de
359 Gafanhoto. Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio
360 Pará: solicita correção na área citada de 152 hectares, visto que estão julgando a PCH Gafanhoto.
361 Angelina Moraes, técnica da FEAM: leitura do relatório: “o reservatório é de regularização
362 semanal, área inundada de 152 hectares, sendo a barragem de concreto tendo os seguintes dados:
363 altura 7,0 metros, comprimento vertedouro 57 metros, canal de adução 640 metros, cota NA
364 máximo normal 683 metros, potência unitária 4650 Cv”. Cita ainda que a área inundada pela PCH
365 Gafanhoto corresponde a 51,83% a de Carmo do Cajuru e 48,17% a de Divinópolis e que sua
366 função seria contribuir para a capacidade geradora nas usinas localizadas à jusante. O parecer trata o
367 tempo inteiro em torno de 152 hectares, não sendo possível elucidar a dúvida. Roberto Soares
368 Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: relata ao Conselho:
369 “*existe uma DN do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que diz que potência instalada acima*
370 *de 01 MW tem que passar pelo Comitê de Bacia*”. Pede que o processo passe pelo Comitê e que o
371 relatório seja corrigido. Dr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário-Adjunto de Estado de Meio
372 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:
373 devido às dúvidas retira o processo de pauta para esclarecimentos. Item 12.2 - Transtril Comércio
374 e Exportação Ltda. Produção de Ferro gusa. Carmo do Cajuru/MG. PA/COPAM/N°
375 00251/1995/007/2003. Apresentação FEAM. Parecer Único aprovado. Condicionante: apresentar
376 uma nova autorização que atenda a demanda de volume de água utilizada” Roberto Soares
377 Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: propõe correção de uma



378 irregularidade na concessão de uma autorização de uso de água, visto que a Outorga tem validade
379 até 2010. Proposta: “regularização da autorização concedida, já que o volume diário é superior ao
380 insignificante”. Antônio Malard, técnico da FEAM: justifica que a autorização da empresa venceu
381 em 2006 e foi solicitada nova autorização sem nenhuma manifestação do IGAM. Proposta:
382 “apresentação de uma nova autorização que atenda a demanda de volume de água utilizada”. Item
383 12.3 - Fundação Santana Ltda. Fundação de ferro fundido sem tratamento químico.
384 Cláudio/MG. PA/COPAM/Nº 1736/2003/001/2004. *Apresentação FEAM*. Parecer Único
385 aprovado. Angelina Moraes, técnica da FEAM: alteração no prazo para atender condicionante. Há
386 um adendo no parecer estabelecendo prazos para as condicionantes 02 e 03. Prazos para 21/06/2009
387 e 21/12/2009 respectivamente. Item 13 - Processos Administrativos para exame de Licença de
388 Operação em Caráter Corretivo (LOC). Item 13.1 - Siderúrgica União S/A. Produção de ferro
389 gusa. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 02443/2004/004/2007. *Apresentação FEAM*. Parecer
390 Único aprovado da forma como está. Item 13.2 - Laticínios Condessa Ltda. Fabricação de
391 produtos de laticínios. Conceição do Pará/MG. PA/COPAM/Nº 00038/1991/005/2006.
392 *Apresentação FEAM*. Parecer Único aprovado da forma como está. Item 13.3 - Cerâmica Brunet
393 Ltda. Fabricação de tijolos com utilização de pó de balão. Igaratinga/MG. PA/COPAM/Nº
394 01264/2002/002/2006. *Apresentação FEAM*. Parecer Único aprovado. Retirada a condicionante 09.
395 Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: cita a
396 condicionante 09: “Utilizar somente pó de balão proveniente da Siderúrgica Alterosa” e pondera
397 que a Condicionante é indevida e não cabe ao Conselho interferir onde a empresa compra o resíduo,
398 desde que ela compre de empresa devidamente licenciada. Sobre a Outorga, pede a inclusão de
399 condicionante de renovação desta, visto que o processo está sendo julgado com um prazo de
400 validade de 06 anos. Tenente Raimundo Lopes Ferreira, representante da Polícia Militar de Minas
401 Gerais: devido ao risco de contaminação do lençol freático com a disposição temporária do resíduo,
402 pede a que este seja disposto em local impermeabilizado. Antônio Malard, técnico da FEAM:
403 esclarece que o parecer foi emitido antes da validade do vencimento da Outorga. Sobre o resíduo
404 esclarece que o pó de balão era classificado como perigoso, mas após a revisão de 2004 e várias
405 análises ele foi classificado como resíduo não inerte. Porém, concorda que o material seja disposto
406 em local impermeabilizado com concreto. Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação
407 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
408 FEDERAMINAS: pede que o Conselho mantenha o procedimento adotado com empresas de
409 mesma atividade julgadas anteriormente. Adriana Lara, representante do empreendimento: informa
410 que foi apresentado um projeto de uma baía concretada que será feito. Antônio Malard, técnico da
411 FEAM: responde sobre a condicionante 09 dizendo que a Siderúrgica Alterosa bancou todo o
412 processo de licenciamento e seria injusto que a empresa arcasse com todos os custos, inclusive os
413 de controle ambiental, para depois a cerâmica comprar o produto de outra siderúrgica. Dr. Shelley
414 de Souza Carneiro Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
415 e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: reitera que o Conselho não pode interferir sobre
416 a empresa que irá fornecer o material. Antônio Malard, técnico da FEAM: informa que foi feita a
417 análise do resíduo e ele pode variar de empresa para empresa. “O pó de balão não é o mesmo de
418 uma empresa para outra. Para comprar de outra siderúrgica seria necessário outro processo de
419 licenciamento. Tem que ser feita outra análise”. Solicita condicionante para realização de nova
420 análise para a empresa adquirir produto de outra siderúrgica. Edécio José Cançado Ferreira,
421 representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG: concorda com o
422 Conselheiro Roberto justificando que não cabe ao Conselho recomendar uma empresa e sim que
423 esta seja devidamente licenciada. Alexandre Ferreira, diretor técnico da SUPRAM-ASF: lembra aos
424 Conselheiros que há um ano atrás foram julgados 20 processos desta atividade, usando o princípio
425 da auto-tutela, retirando esta condicionante de fornecimento específico no município de Itaguara.
426 Item 13.4 - Plasdil Plásticos Divinópolis S/A. Moldagem de termoplástico. Divinópolis/MG.



427 PA/COPAM/N° 00039/1993/006/2007. *Apresentação FEAM. Parecer Único aprovado da forma*
428 *como está.* Item 13.5 - Diandro Indústria de Calçados Ltda. Moldagem de termoplástico com
429 utilização de matéria-prima reciclada a seco. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N°
430 07265/2005/001/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da forma como está.*
431 Item 13.6 - Pintacor Indústria Química Ltda. Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes,
432 impermeabilizantes, solventes e secantes. Divinópolis/MG. PA/COPAM/N°
433 09878/2006/001/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da forma como está.*
434 Item 13.7 - Petrosouky Comercial Ltda. Posto revendedor de combustíveis. Divinópolis/MG.
435 PA/COPAM/N° 01443/2002/001/2005. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da*
436 *forma como está.* Item 13.8 - Olá Auto Posto Ltda. Posto revendedor de combustíveis.
437 Perdígão/MG. PA/COPAM/N° 02133/2002/001/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer*
438 *Único aprovado da forma como está.* Item 13.9 - Nethler Iron Siderurgia do Brasil S/A. Outras
439 formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados. Bom
440 Despacho/MG. PA/COPAM/N° 0551/2002/003/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer*
441 *Único aprovado. Condicionante: instalar horímetro e hidrômetro nas duas captações. Prazo de 90*
442 *dias. Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará:*
443 *solicita a inclusão de condicionante para instalação de horímetro e hidrômetro nas duas captações.*
444 *Representante do empreendimento (não se identificou): questiona se poderia ser apenas o*
445 *horímetro, que é um material de controle mais barato, que determina a vazão da bomba e fala as*
446 *horas de funcionamento. Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da*
447 *Bacia do Rio Pará: responde que esta é uma tradição do Conselho e não há porque tratar esta*
448 *empresa de forma diferenciada. Explica que o objetivo de pedir este hidrômetro é para facilitar a*
449 *fiscalização do uso de água no momento da cobrança pelo uso, que será em breve. “Quando não é*
450 *exigido este aparelho, nós observamos que as informações são prestadas indevidamente”. Alder*
451 *Marcelo de Souza, Analista Ambiental da SUPRAM-ASF: informa que a competência para a*
452 *solicitação desta condicionante é do IGAM e que na Outorga é exigida a instalação destes*
453 *aparelhos. “No momento de vencimento da Outorga a instalação destes aparelhos será solicitada”.*
454 *Lembra ainda que no parecer de Recursos Hídricos a captação subterrânea tem validade até 19 de*
455 *fevereiro de 2009 não sendo possível colocar uma condicionante a uma captação que já foi*
456 *Outorgada. Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais,*
457 *Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: coloca-se*
458 *contra a inclusão da condicionante e endossa as palavras do técnico Alder. Roberto Soares*
459 *Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: responde que uma*
460 *Outorga vence em 2008 e a outra em 2009 e que o licenciamento será concedido para 06 anos,*
461 *sendo necessária uma condicionante para avaliar melhor o consumo e vazão de Recursos Hídricos.*
462 Item 13.10 - Nethler Iron Siderurgia do Brasil S/A. Beneficiamento de escórias (ampliação).
463 Bom Despacho/MG. PA/COPAM/N° 0551/2002/004/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer*
464 *Único aprovado da forma como está.* Item 13.11 - Codipra Indústria e Comércio Ltda.
465 Fabricação de produtos domissanitários, exclusive sabão e detergente. Carmo do Cajuru/MG.
466 PA/COPAM/N° 04711/2005/003/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da*
467 *forma como está.* Item 13.12 - Pneumac Ltda. Recauchutagem de pneumáticos.
468 Divinópolis/MG. PA/COPAM/N° 04345/2006/001/2006. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer*
469 *Único aprovado da forma como está.* Item 13.13 - Cooperativa Agropecuária de Pitangui Ltda.
470 Preparação do leite e produção de produtos de laticínios. Pitangui/MG. PA/COPAM/N°
471 01327/2003/003/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Vistas concedidas à representante da*
472 *Procuradoria-Geral de Justiça, Tatiana Marcellini Gherardi. Justificativa: informa que há uma Ação*
473 *Civil Pública e solicita que esta seja anexada ao processo junto com a liminar deferindo a suspensão*
474 *das atividades, que foi revogada posteriormente. Sônia Maria Tavares, Assessoria Jurídica da*
475 *SUPRAM-ASF: retifica que o pagamento dos custos de análise foi feito de forma integral. Flávio*



476 Greco, representante do empreendimento: expõe que o empreendedor é a favor do parecer técnico e
477 que o empreendimento se encontra fechado. “A empresa está à disposição para fazer as
478 modificações necessárias”. Tatiana Marcellini Gherardi, representante da Procuradoria-Geral de
479 Justiça: discorda porque a empresa buscou a revogação da liminar e voltou a funcionar parcialmente
480 as suas atividades. Item 14 - Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença
481 de Operação (REVLO) Item 14.1 - Minasgusa Siderurgia Ltda. Produção de ferro gusa.
482 Itaúna/MG. PA/COPAM/N° 00837/2003/003/2007. *Apresentação FEAM. Parecer Único*
483 *aprovado com prazo de validade para 06 anos.* Eliana Lara, representante do empreendimento:
484 *solicita correção quanto ao prazo de validade da licença. “O prazo dado foi de 4 (quatro) anos e a*
485 *empresa tem direito há 6 (seis) anos por ser uma empresa que nunca teve autuação e ser este o*
486 *procedimento da FEAM”.* Item 14.2 - Cerâmica Minas Brasil Ltda. Fábrica de tijolos com
487 utilização de pó de balão. Igaratinga/MG. PA/COPAM/N° 06338/1991/005/2007. *Apresentação*
488 *SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da forma como está.* Item 14.3 - Itaúna Siderúrgica
489 Ltda. Produção de laminados e trefilados de aço sem tratamento químico superficial.
490 Itaúna/MG. PA/COPAM/N° 00377/2000/002/2007. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único*
491 *aprovado da forma como está.* Item 14.4 - CEBRIL – Central de Britagem Ltda. Extração de
492 rocha para produção de brita. DNPM N° 832.482/86. Itaúna/MG. PA/COPAM/N°
493 00365/1999/003/200. *Apresentação SUPRAM-ASF. Parecer Único aprovado da forma como está.*
494 Item 15 - Processo Administrativo para exame de pedido de Revisão de Condicionante de
495 Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC). Item 15.1 - S&D Florestal Viveiro Ltda.
496 Viveiro Florestal de Produção de mudas. Martinho Campos/MG. PA/COPAM/N°
497 02322/2005/001/2006. *Apresentação SUPRAM-ASF. Condicionante aprovada: implantação do*
498 *sistema de aspersão para controle de emissões de poeiras das vias e pátios internos da empresa, nos*
499 *meses secos do ano, desde que não recobertos por britas.* Roberto Soares Nogueira, representante da
500 Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: pede que a condicionante seja mantida com a
501 seguinte observação: “não recobertos com brita” justificando que se a empresa abrir novas vias ou
502 acessos, fica garantido que haverá aspersão. Princípio da precaução. Condicionante: “implantação
503 do sistema de aspersão para controle de emissões de poeiras das vias e pátios internos da empresa,
504 nos meses secos do ano, desde que não recobertos por britas”. Roberto Vilela Nogueira, Analista
505 Ambiental SUPRAM-ASF: concorda com a sugestão do Conselheiro, mas informa que o
506 empreendedor apresentou um memorial fotográfico onde há o recobrimento de todas as áreas da
507 empresa. Item 16 - Revisão de Parecer de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC).
508 Item 16.1 - Eduardo Franco do Amaral/Granja Vilma. Avicultura de corte e suinocultura
509 ciclo completo. Bom Despacho/MG. PA/COPAM/N° 00647/2006/001/2006. *Apresentação*
510 *SUPRAM-ASF. Revisão do parecer aprovada.* Sônia Maria Tavares Melo, Assessoria Jurídica
511 SUPRAM-ASF: explica que se trata de revisão do parecer de uma Licença de Operação Corretiva.
512 “A empresa teve um prazo para formalização de informações complementares. Porém, na análise
513 do processo verificou-se que não havia nenhuma manifestação do empreendedor. O processo foi
514 indeferido e depois nós deparamos com o pedido de prorrogação de prazo, anterior ao julgamento,
515 feito em Belo Horizonte. A revisão que estamos pedindo é diante deste pedido de prorrogação que
516 não era de conhecimento da Superintendência. Nós reconhecemos que houve uma ilegalidade no
517 julgamento, conseqüentemente anulamos este ato. O prazo solicitado será dado e ele voltará para
518 análise”. Item 17 - Processo Administrativo para exame de Pedido de Prorrogação de Prazo
519 para Cumprimento de Condicionante da Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC).
520 Item 17.1 - Rosemery Silva/Fazenda Campestre. Suinocultura ciclo completo. Piracema/MG.
521 PA/COPAM/N° 14069/2005/001/2006. *Apresentação SUPRAM-ASF. Aprovado o indeferimento*
522 *do pedido de prorrogação de prazo de acordo com as recomendações do Parecer Único.* Roberto
523 Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: a favor de
524 conceder os trinta dias solicitados pelo empreendimento. Sônia Maria Tavares Melo, Assessoria



525 Jurídica SUPRAM-ASF: informa que a condicionante era para apresentação de FCEI e que a
526 prorrogação de prazo era desnecessária neste caso, deixando a decisão a critério do Conselho.
527 Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: reitera
528 que se trata de um empreendimento rural, sendo desnecessário tanto rigor. Maria Claudia Pinto,
529 Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: informa ao Conselho
530 que com o prazo de análise do pedido e de pautamento deste na reunião o empreendedor já ganhou
531 mais de trinta dias onde ele poderia ter protocolado o FCEI e não o fez. Dr. Shelley de Souza
532 Carneiro Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
533 Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: coloca que o Estado mantém toda uma máquina
534 em funcionamento para atender os empreendedores e que há um custo com isto. Além disso, seria
535 dar um tratamento diferenciado às empresas. Camilo de Lelis André Melo, representante da
536 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
537 Minas Gerais – FEDERAMINAS: discorda do Conselheiro Roberto porque será dado tratamento
538 diferenciado para as empresas e neste caso, a empresa não providenciou nada para regularizar sua
539 situação. Alexandre Ferreira, diretor técnico da SUPRAM-ASF: reforça o que disse a Maria Claudia
540 sobre o prazo de quase noventa dias que a empresa teve desde que protocolou a solicitação no dia
541 22/01/2008. Item 18 - Exame de Condicionantes do Processo de Revalidação da Licença de
542 Operação. Item 18.1 - Bom Pastor Indústria de Papel e Transporte Ltda. Fabricação de papel
543 higiênico utilizando papel reciclado – Divinópolis/MG. PA/COPAM/N° 00031/1999/003/2006.
544 *Apresentação: Conselheiro Gilson Soares FUNEDI/INESP/UEMG. Processo retirado de pauta.*
545 Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará: acha
546 pertinentes as condicionantes propostas pelo Conselheiro Gilson, mas pede a opinião dos técnicos
547 da Superintendência. Maria Claudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente e
548 Desenvolvimento Sustentável: esclarece que a equipe da Superintendência é pelo indeferimento da
549 renovação da licença e não há como opinar sendo contrários à decisão. Coloca que os técnicos
550 leram o relatório e entenderam que ele não é conclusivo porque não apresenta condicionantes para
551 serem votadas. Sugere que o assunto seja repautado na próxima reunião, onde será solicitada a
552 presença do Professor Gilson para que ele dê sua opinião. Item 19 - Processo Administrativo para
553 exame de Pedido de Reconsideração pelo indeferimento de Licença de Operação em Caráter
554 Corretivo (LOC). Item 19.1 - Hélio Ferreira do Couto e Outro/Fazenda Nova Esperança.
555 Avicultura de corte e reprodução; suinocultura ciclo completo e bovinocultura de leite. São
556 José da Varginha/MG. PA/COPAM/N° 00734/2005/001/2005. *Apresentação SUPRAM-ASF.*
557 *Processo retirado de pauta.* Maria Claudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente e
558 Desenvolvimento Sustentável: informa que o parecer foi incluído no *site* da Semad erroneamente.
559 Sônia Maria Tavares Melo, Assessoria Jurídica da SUPRAM-ASF: esclarece que o parecer
560 colocado no site é o de indeferimento do processo e não o parecer do pedido de reconsideração.
561 Item 20 - Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração pelo
562 indeferimento de Auto de Infração. Item 20.1 - Transportadora Nova União Ltda. Transporte
563 rodoviário de produtos perigosos. Brasília/DF. AI N° 3529/2006 – PA/COPAM/N°
564 05449/2006/001/2006. *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 20.2 - Alumínio Condor Ltda.
565 Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de
566 reciclagem. Divinópolis/MG. AI N° 3524/2006 – PA/COPAM/N° 20092/2005/002/2006.
567 *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 20.3 - Alumínio JR Ltda. Produção de fundidos de
568 ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.
569 Divinópolis/MG. AI N° 4006/2006 – PA/COPAM/N° 19302/2005/002/2006. *Apresentação*
570 *FEAM. Sobrestado.* Item 20.4 - Aluferro Comércio e Indústria Ltda. Produção de fundidos de
571 ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.
572 Divinópolis/MG. AI N° 4005/2006 – PA/COPAM/N° 19221/2005/002/2006. *Apresentação FEAM.*
573 *Sobrestado.* Item 20.5 - Intercast Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento



574 químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Itaúna/MG. AI N° 3528/2006 –
575 PA/COPAM/N° 00317/1998/005/2006. *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 20.6 -
576 Metalúrgica Rodrigues Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico
577 superficial, inclusive a partir de reciclagem. Divinópolis/MG. AI N° 3525/2006 –
578 PA/COPAM/N° 3525/2006 – PA/COPAM/N° 19735/2005/002/2006. *Apresentação FEAM.*
579 **Sobrestado.** Item 21 - Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração de
580 Auto de Infração. Item 21.1 - Posto Gonçalves Menezes Ltda. Posto revendedor de
581 combustíveis. Divinópolis/MG. AI N° 1670/2004 PA/COPAM/N° 02295/2001/002/2004.
582 *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 21.2 - COFEPE – Comércio de Ferro e Perfilados Ltda.
583 Comércio de ferro. Divinópolis/MG. AI N° 3420/2006. PA/COPAM/N° 03809/2005/001/2006.
584 *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 21.3 - Eletro Manganês Ltda. Produção de bióxido de
585 manganês eletrolítico. Itapeçerica/MG. AI N° 281/2003. PA/COPAM/N° 093/1981/005/2003.
586 *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 21.4 - Siderúrgica Cajuruense Ltda. Produção de ferro
587 gusa. Carmo do Cajuru/MG. AI N° 318/2001 – PA/COPAM/N° 251/1995/004/2001.
588 *Apresentação FEAM. Sobrestado.* Item 21.6 - Cal Veloso Ltda. Fabricação de cal virgem.
589 Córrego Fundo/MG. AI N° 1068/2002 PA/COPAM/N° 1328/2002/002/2002. *Apresentação*
590 *FEAM. Sobrestado.* Item 21.7 - Prefeitura Municipal de Luz. Abate de bovinos e suínos.
591 Luz/MG AI N° 2408/2005. PA/COPAM/N° 00225/2001/003/2005. *Apresentação FEAM.*
592 **Sobrestado.** Item 05 - Exame da Ata da 38ª RO – Divinópolis – 20/12/2007. **Ata aprovada sem**
593 **retificações.** Item 22 - Assuntos Gerais. **Marcos Antônio Vilela, representante do CODEMA-**
594 **Divinópolis:** expressa sua indignação quanto à eleição para os membros das Ongs dizendo que não
595 concorda com o fato da Associação dos Usuários da Água participar deste Conselho como ONG
596 porque esta entidade representa o poder econômico. Solicita resposta se esta representação é legal.
597 *“Na situação dos usuários da água, quem deveria representar deveriam ser as Organizações Não-*
598 *governamentais”.* Declara ainda que a representação do Conselheiro Roberto Soares dentro da
599 entidade não é correta. **Dr. Shelley de Souza Carneiro Secretário-Adjunto de Estado de Meio**
600 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco:**
601 responde que todas as ONG’s deste Conselho possuem registro no Cadastro Estadual de Minas
602 Gerais. Se há um problema com alguma entidade será verificado sem acusação a esta entidade ou
603 representante. Informa que se a instituição é cadastrada e ganhou a eleição, ela tem direito de voto e
604 que esta entidade foi colocada dentro das regras dadas pelo Comitê do Fórum das ONG’s, sendo o
605 seu representante uma responsabilidade sua. *“Nós seguimos estritamente a norma. Colocamos*
606 *advogado para acompanhar todos os itens e pedimos todos os documentos necessários”.* **Roberto**
607 **Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará:** defende a sua
608 representação no Conselho: *“a Associação de Usuários da Bacia do Rio Pará é uma ONG onde*
609 *ninguém representa poder econômico. Eu não sou da direção desta Associação e fui convidado a*
610 *representá-la e acredito que tenho algum mérito para isto. No Comitê eu represento uma*
611 *Associação Comercial por convite e porque eu acho que a minha presença pode trazer algo de*
612 *produtivo. Eu não sou dirigente desta entidade e nem sócio dela. Fui indicado por mérito. Na*
613 *eleição foram sete entidades ambientalistas e a nossa obteve seis votos a favor contra um voto da*
614 *entidade que o Conselheiro Marcos Vilela representa. Se eu tenho algum posicionamento que não*
615 *seja ético, podemos resolver de forma particular”.* **Tatiana Marcellini Gherardi, representante da**
616 **Procuradoria-Geral de Justiça:** informa a todos os presentes que na terça-feira passada foi proposta
617 uma Ação Civil Pública, questionando a composição do COPAM pela Associação dos Usuários da
618 Bacia do Rio Pará. Esclarece que é questionada a dupla representatividade, e que estas teses serão
619 debatidas por se acreditar que as mesmas instituições que são representadas no Comitê de Bacia,
620 também o estão na Associação dos Usuários da Bacia. *“Se a Bacia tivesse que ter acento no*
621 *COPAM, ela deveria ter um representante da Organização da Sociedade Civil e não um*
622 *representante que nós sabemos que está vinculado à FEDERAMINAS. Esta discussão foi levada ao*



623 *Poder Judiciário. São teses que, em nosso ponto de vista, violam o princípio da paridade e, em*
624 *última análise, o senso democrático que deve permear todas as decisões. A cópia da ação está*
625 *disponível a todos". Roberto Soares Nogueira, representante da Associação de Usuários da Bacia*
626 *do Rio Pará: responde que não possui vínculo com a FEDERAMINAS e que apenas a representou*
627 *no Conselho quando achou que poderia acrescentar melhorias para o meio ambiente. Tatiana*
628 *Marcellini Gherardi, representante da Procuradoria-Geral de Justiça: reitera que este não é um*
629 *problema pessoal, mas uma discussão quanto à dupla representatividade. Dr. Shelley de Souza*
630 *Carneiro Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e*
631 *Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: intervém dizendo que oficialmente o Roberto é o*
632 *representante do Conselho visto que as regras do Conselho foram seguidas, mas que a procuradoria*
633 *tem o direito de abrir inquérito para esclarecer as dúvidas levantadas. Camilo de Lelis André Melo,*
634 *representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços*
635 *do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: concorda com o Secretário, acrescentando que o*
636 *Roberto foi suplente na representação da FEDERAMINAS e que hoje os suplentes são Afonso*
637 *Henrique da Silva e Júlio César. Edécio José Cançado Ferreira, representante da Federação da*
638 *Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais: solicita que estes problemas sejam resolvidos*
639 *por vias administrativas ou jurídicas, por não serem assuntos de interesse do Conselho. Lessandro*
640 *Gabriel, Associação Ambientalista do Alto São Francisco: expõe que na reunião para eleição de*
641 *membros, o Conselheiro Marcos o citou de uma forma negativa. “Nesta questão de luta com o meio*
642 *ambiente nós precisamos de soberania e respeito com as pessoas. A partir do momento em que*
643 *começamos a brigar por espaço, nós perdemos nosso objetivo. Dr. Roberto sempre buscou*
644 *desenvolvimento dentro do COPAM. A entidade tem autonomia para escolher seus representantes”.*
645 *Flavio Greco, presidente do CBH-Pará: fala sobre o Projeto Estruturador do Governo e as Agências*
646 *de Bacia dos Rios Pará, Alto São Francisco e Três Marias. Pede ao Conselho e a equipe técnica que*
647 *durante o processo de licenciamento ambiental pensem na Outorga, que não deve ser um apêndice*
648 *do licenciamento. Falou que é notória a preocupação do Conselheiro Roberto com o volume de*
649 *água a ser licenciado, porque o volume Outorgado pode não ser real. “A Associação dos Usuários*
650 *está realizando hoje cinco projetos, com um montante de quase quatro milhões. Não há dentro*
651 *desta bacia outra instituição que conseguiu captar esta quantidade de dinheiro para fazer ações*
652 *ambientais, quase que sem apoio do Estado e sem nenhum pingo de dinheiro para os seus*
653 *membros. Não há porque esta discussão hoje”. Expõe que a Associação que está sendo colocada*
654 *em cheque é a mesma que mantêm um Comitê de Recursos Hídricos. Uma Associação representada*
655 *pelo Poder Público, por empresas e pela Organização Civil. Dr. Shelley de Souza Carneiro*
656 *Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da*
657 *URC/COPAM Alto São Francisco: responde que a Superintendência é formada por técnicos do IEF,*
658 *do IGAM e da FEAM que estão totalmente capacitados para fazer uma Outorga e um processo de*
659 *licenciamento ambiental de forma integrada. “Houve inclusive um trabalho integrado com o Comitê*
660 *do Rio Pará. O processo hoje é integrado e os técnicos discutem o processo como um todo e é*
661 *observada a quantidade de água subterrânea e superficial, a montante e a jusante”. Sobre os*
662 *problemas de verbas fala que o IGAM é o representante do Estado junto aos Comitês, que possuem*
663 *autonomia e que existe uma dificuldade para o Estado, por questões jurídicas, para repassar o*
664 *dinheiro para os Comitês. Maria Claudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente e*
665 *Desenvolvimento Sustentável: informa que o treinamento para formação de conselheiros será dia 27*
666 *e 28 de março, a partir de 08h30min no auditório da FCA, em Divinópolis. Serão apresentadas*
667 *palestras sobre licenciamento ambiental, regularização, compensação ambiental e outros assuntos.*
668 *Será também um espaço de confraternização entre os Conselheiros. Roger Alexandre Nogueira*
669 *Gontijo, representante do Conselho Regional de Engenharia: questiona se o treinamento é extensivo*
670 *aos suplentes. Dr. Shelley de Souza Carneiro Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e*
671 *Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco: informa que o*



672 treinamento será para todos. Agradece a presença dos técnicos e dos membros do Conselho.
673 Informa que a próxima reunião será no município de Itaúna e dá por encerrada a reunião às 13 horas
674 e 59 minutos.

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável